



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1600/PROAD/UFFS/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 32/2023, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes e materiais consumíveis destinados ao desenvolvimento de pesquisas pelos Programas de Pós-Graduação dos *Campi* Cerro Largo-RS e Chapecó-SC.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 32/2023, decorrente do Processo nº 23205.023747/2023-30, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes e materiais consumíveis destinados ao desenvolvimento de pesquisas pelos Programas de Pós-Graduação dos *Campi* Cerro Largo-RS e Chapecó-SC:

I - *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Joviles Vitório Trevisol, Professor do Magistério Superior, Siape 2762011;
- b) gestor suplente: Ederson do Nascimento, Professor do Magistério Superior, Siape 1837478;
- c) fiscal técnica titular: Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Professora do Magistério Superior, Siape 1112226;
- d) fiscal técnica suplente: Daniela Zanini, Professora do Magistério Superior, Siape 3012993;
- e) fiscal setorial titular: Janice Teresinha Reichert, Professora do Magistério Superior, Siape 1682527;
- f) fiscal setorial suplente: Milton Kist, Professor do Magistério Superior, Siape 1744003.

II - *Campus* Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: David Augusto Reynalte Tataje, Professor do Magistério Superior, Siape 2116925;
- b) gestora suplente: Iara Denise Endruweit Battisti, Professora do Magistério Superior, Siape 1770689;
- c) fiscal técnica titular: Suzymeire Baroni, Professora do Magistério Superior, Siape 1895157;

- d) fiscal técnico suplente: Sergio Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1798893;
- e) fiscal setorial titular: Fernando Henrique Borba, Professor do Magistério Superior, Siape 1927656;
- f) fiscal setorial suplente: Rodrigo Patera Barcelos, Técnico de Laboratório, Siape 1754388.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1600/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/01/2024 10:12)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1600, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **b39651c348**